



Decreto Orçamentário nº

95 de 28 de dezembro de 2015

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$937.430,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2677.00003.1.90.04.0080.000,00

10.301.0103.2677.00003.1.90.11.00160.000,00

10.301.0103.2677.00003.3.90.46.0015.000,00

10.301.0103.2679.00003.1.90.11.00100.000,00

10.301.0103.2696.00003.1.90.11.0050.000,00

10.302.0103.2681.00003.1.90.04.0020.000,00

10.302.0103.2681.00003.1.90.11.0029.000,00

10.302.0103.2682.00003.1.90.11.0030.000,00

10.302.0103.2695.00003.1.90.04.00130.000,00

10.302.0103.2695.00003.1.90.04.00150.000,00

10.302.0103.2695.00003.1.90.11.00100.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.0101.5069.00003.3.90.39.0073.430,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 28 de dezembro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ceccf3a7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>